



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 038/97

Nomeia membros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11, da Lei Municipal n.º 1956, de 11 de dezembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social, no período de 1996/1998, as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Ana Laura de Carvalho Rosa (Titular)
Marcela Laino Verrilo (Suplente)

Arlide Demarco (Titular)
Rosa Maria Neves Figueiredo (Suplente)

José Cícero da Silva Laurentino (Titular)

Edna Aparecida Justino

Dina Ribeiro Parmegiani (Titular)

Maria de Lourdes Gianini (Suplente)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Francismar Peres Ortega (Titular)

Adolfo Pedro dos Santos (Suplente)

COLEÇÃO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE UMARAMA
PR
1997



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Fernandes Kayamori (Titular)
Silvia dos Santos Ribeiro Ruffo (Suplente)

SECRETARIA DE FAZENDA

Cláudia Diana de Oliveira (Titular)
Vanessa Ravazzi Perseguini (Suplente)

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Paulo Castelani (Titular)
Conceição Muller Lima (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fausto Carneiro (Titular)
Dr. Luiz Renato Ribeiro de Azevedo (Suplente)

Elza Maria Pozzobom Castoudo (Titular)
Miriam Maymi Fujimori (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO

José Paulo dos Santos (Titular)
Benedito Barbosa (Suplente)

PROCURADORIA JURÍDICA

Paulo Cesar de Sousa (Titular)
Ademar Uliana Neto (Suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

MITRA DIOCESANA

Carlos Alberto de Figueredo (Titular)
Luzia Chante de Melo (Suplente)

Este segmento estava descoberto e assume para cumprir mandato da Sociedade Civil.

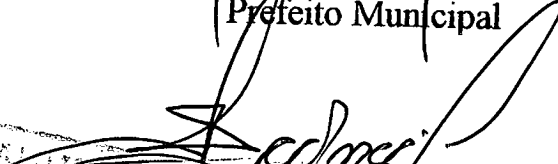
Art. 2º. Ficam Reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, sem ônus, de qualquer natureza para o Município.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


ANA LAURA DE CARVALHO ROSA
Secretária de Bem Estar Social

23 Bem estar

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UBUARAMA

DE Nº 658

UBUARAMA, 31/03/1997

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO